



ABIMIS FUNDAMENTIS
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 2.083/2013 de 27 de Março de 2013.

DENOMINA de Rua Eudes Alves Pequeno, a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Cristal I e II, nesta cidade e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Eudes Alves Pequeno, a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Cristal I e II, compreendendo as quadras 01 a 08, e 42 a 54, bairro Pio X, zona 04, nesta cidade, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 27 de Março de 2013.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal